Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 05 / 04 / 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 96/2010 **05 de abril de 2010.**

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizando a DOAR ao Senhor **VAGNO LOPES DA SILVA**, uma área de terra urbana situada entre a Rua Constâncio Gomes e Rua 16, centro, numa área de 140 m², conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESATDO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez).

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 07 / 04 / 2010
Assinatura